



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; art. 57º da Lei Orgânica do Município e o Artigo 15 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

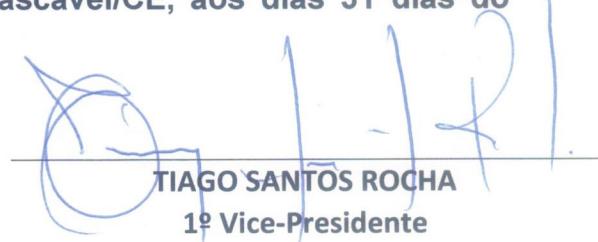
**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

**Art. 2º** - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

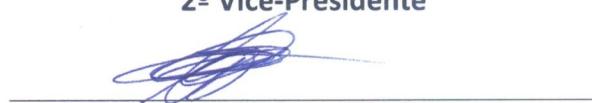
Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 31 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

  
PRISCILA MONTEIRO DA S. LIMA  
Presidente

  
TIAGO SANTOS ROCHA  
1º Vice-Presidente

  
ERIMAR INOCÊNCIO MORAIS  
2º Vice-Presidente

  
JOSÉ FREITAS DOS SANTOS  
1º Secretário

  
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO  
2º Secretário